|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA**  **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  **Diretoria de Controle de Licitações e Contratações – DLC** | **MATRIZ DE PLANEJAMENTO (Programa de Auditoria NAG 1120 e 4313.1)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão/Entidade:** | Prefeitura Municipal de São Bonifácio |
| **Objetivo Geral:** | **Verificar o andamento das obras de construção da Escola Santa Lourdes na comunidade de Santa Maria com área de 5.266,72 m2, no Município de São Bonifácio, no valor de R$7.099.999,99.**  **Obra encontra-se em andamento, com execução de estrutura, alvenarias e revestimentos.** |

| **Questões de Auditoria** | **Possíveis Achados** | **Informações Requeridas e Fontes das Informações** | **Procedimentos e técnicas** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. A obra está sendo executada em conformidade com os projetos e memorial descritivo especificado pela contratante? | - Execução de obra em desconformidade com os projetos e especificações, contrariando art. 66 c/c 69 da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93).  - Pagamento e/ou liquidação irregular da despesa, com ou sem dano ao Erário, por medição/pagamento por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.  - Deficiência da fiscalização em função de execução por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando o art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  - Deficiência do Projeto Básico, em função do “projeto de arquitetura”, memorial descritivo e/ou especificações técnicas, partes integrantes do projeto básico, estarem em desconformidade com os requisitos estabelecidos no art. 6º, inciso IX, c/c 12, da Lei Federal nº 8.666/93. | a) Situação atual da obra:  - Inspeção *in loco* e medições.  - Cronograma físico-financeiro;  - Diário de Obras. | - Inspeção *in loco,* verificando-se o estágio atual da obra a partir de:   * inspeção física; * mensuração; e * registro fotográfico. |
| b) Comparação do projetado e especificado com o executado:  - Projetos existentes e memorial descritivo. | - Leitura das pranchas de projeto e memorial descritivo, comparando com o executado, a partir de exame documental. |
| 2. A obra está sendo medida e paga em conformidade com os serviços efetivamente executados? | - Execução de obra em desconformidade com os projetos e especificações, contrariando art. 66 c/c 69 da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93).  - Pagamento e/ou liquidação irregular da despesa, com ou sem dano ao Erário, por medição/pagamento por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando os artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.  - Deficiência da fiscalização em função de execução por serviços em quantidade e/ou qualidade inferior ao contratado/medido, contrariando o art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  - Deficiência do Projeto Básico, em função do “projeto de arquitetura”, memorial descritivo e/ou especificações técnicas, partes integrantes do projeto básico, estarem em desconformidade com os requisitos estabelecidos no art. 6º, inciso IX, c/c 12, da Lei Federal nº 8.666/93. | a) Verificação da documentação existente na inspeção *in loco* referente às medições e memórias das medições. | - Inspeção *in loco,* com a verificação das quantidades dos serviços executados por meio de inspeção física, mensuração e registro fotográfico. |
| b) Comparação entre o executado e o medido e pago:  - Medições, Notas Fiscais e extrato de pagamentos por credor.  - Memória de cálculo das medições;  - Regulamentação de preços e critérios de medição. | - Análise das medições efetuadas, comparando-se as medições efetuadas, em relação aos serviços de maior relevância, com o efetivamente executado, por meio de exame documental, conferência de cálculos, inspeção física, mensuração e registro fotográfico.  - Análise dos pagamentos efetuados a partir de comparação das medições efetuadas com os pagamentos realizados através da conferência dos pagamentos ao credor. |